



PORTARIA Nº 13.347, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Ronaldo Nunes**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2021 a 01/09/2022 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 2º - A servidora **Iza Akiko Kashiwakura Hatano**, Monitora, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

Art. 3º - A servidora **Ronize de Vasconcelos**, Agente de Saúde, Padrão 12, designada Chefe da Seção de Almoxarifado, Insumos e Suprimentos, FG3, Nível IIC – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2021 a 14/05/2022 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

Art. 4º - Ao servidor **Flavio de Oliveira Laudino**, Zelador, Padrão 03, designado Chefe da Manutenção de Próprios, FG2, Nível IIIC – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 12/06/2022 a 11/06/2023 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Adriana Cristina de Paula Longo**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, designada Controladora Interna, FG2, Nível IIE – da Controladoria Interna Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2021 a 22/01/2022 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Marizete Cristina Manfrin Barbosa**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, nomeada Diretora de Governo, CC – da Diretoria de Governo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29/06/2022 a 28/06/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Alline Regina Casado de Lima**, Chefe de Comunicação e Imprensa, CCI – da Diretoria de Governo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/04/2022 a 26/04/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.



Art. 8º - A servidora **Adriana Silva Galbiades de Matos**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 9º – A servidora **Cinara Galvão de Almeida**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível ID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2019 a 14/05/2020 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 10 - A servidora **Darci Maria Valentim**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2021 a 04/03/2022 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 01/02/2024.

Art. 11 – Ao servidor **Francismar Campos do Prado**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/08/2020 a 16/08/2021 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 12 – Ao servidor **Alessandro Luiz da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2022 a 10/07/2023 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

Art. 13 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 15 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos